

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

000003

LEI N. 4.190, DE 09 DE ABRIL DE 2013

***Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências***

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal – Exercício de 2013, no valor de R\$ 250.517,16 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e dezessete reais e dezesseis centavos), destinado a acobertar a elaboração de Convênio para atender a demandas no tocante à prestação de serviços junto à rede do SUS, ora pactuados com o Hospital São José.

**Parágrafo único.** Os recursos a que se refere esta lei são oriundos de transferência voluntária do Ministério da Saúde, compreendendo aumento do valor do Incentivo à Contratualização, nos termos da Portaria nº 3.172, de 28 de dezembro de 2012.

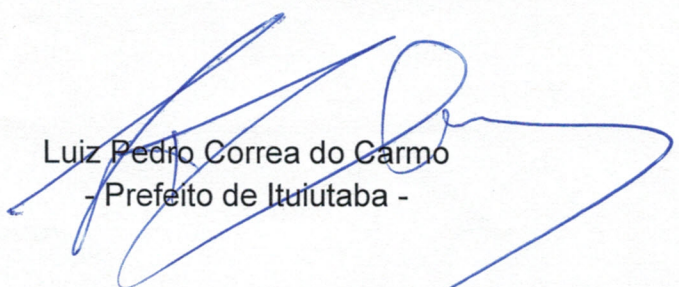
**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2013, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

**Parágrafo único.** Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 09 de abril de 2013.

  
Luiz Pedro Correa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -